

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A    N º    2162 / 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, Considerando o Processo Administrativo nº 23116.000021/2014-37

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR destinada a apurar os fatos narrados no Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º - Designar os servidores GICELDA MARIA PARDO VIEIRA (Presidente), IRENE VASNIEWSKI BARBOSA e GLAUDENIR HOFALCKER DE LEMOS para comporem a referida Comissão.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 25/09/2014, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Reitoria da Universidade  
Em 22 de setembro de 2014.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS  
Reitora